



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.422/14  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**Considerando** a Portaria nº 4.420/14, de 30 de outubro de 2014, que designou servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro;

**Considerando** que o servidor encontra-se lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a **Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**) em decorrência da designação da servidora **BÁRBARA FERREIRA DOS REIS**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da **2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, no período de 01/11/14 a 15/11/14.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01/11/14 a 15/11/14**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**